

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 038/2022 – SRP – Objeto: A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **26 de abril de 2022, às 08h30**, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, nº 1396, Centro, objetivando selecionar fornecedores para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, visando a **aquisição de medicamentos utilizados por pacientes sob demanda judicial**. O Edital do presente Pregão Presencial em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis ou no site www.junqueiropolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090. Junqueirópolis/SP, 06 de abril de 2022. **Israel Gumiero**, Diretor de Saúde

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olvio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 – São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: peessoal@pauldalho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(s), para tomar(em) posse no respectivo emprego público municipal:

Emprego: ESCRITURÁRIO

Posição	Nome	Nº do R.G.
2º	EULALIA MAGOTI UNGARI	58.454.619-1

I - O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia **20 de Abril de 2022**, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, declarar que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

II - O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.

III - O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público até o dia **25 de Abril de 2022** para exercício imediato de suas atribuições.

São João do Pau D'Alho, 06 de Abril de 2022.

Fernando Barberino
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA

CNPJ Nº 57.324.220/0001-98

RUA DAS ARARAS, S/N, JARDIM DOS PÁSSAROS – Dracena – SP – CEP 17.900-000

Fone: (18) 99608-7940

e-mail: sindicato.dracena@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital o **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA**, por sua diretoria, representada por seu presidente Edivaldo Caetano de Souza, com sustentação no artigo 18º - letra "a" – do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena, **CONVOCA** todos os servidores municipais sindicalizados, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da categoria, a realizar – se no dia 08 de Abril de 2022 às 19h00min, no Clube do Sindicato na Rua das Araras, s/n, Jardim dos Pássaros, Dracena/SP, cujo ato instalar-se-á no horário acima, com a presença de dois terços dos presentes sindicalizados em primeira chamada e em segunda chamada às 19h30min com menos de um terço dos associados.

Nos termos do artigo 16º - parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Municipais de Dracena constará da pauta de discussão os seguintes assuntos:

1. Necessidade ou não de nova eleição em virtude da renúncia da Presidente eleita Neusa Maria Matioli, bem como de todo conselho fiscal e seus suplentes, membros suplentes da diretoria e membros suplentes do Conselho de representantes sindicais.

Dracena/SP, 04 de Abril de 2022.

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA
EDIVALDO CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE